



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

### ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

PROCESSO Nº 22810/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2019, às 16h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à análise do parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, para o Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de material escolar e de expediente, a fim de atender à Prefeitura Municipal de São Carlos.

Aberta a sessão, foi analisado o parecer técnico elaborado pela Secretaria mencionada datado de 12 de abril de 2019, recebido e devidamente protocolado neste Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitação no mesmo dia, com o qual a equipe obteve o seguinte resultado:

Lote	Empresa	Situação
2	D.F. Astolpho - EPP	<b>Desclassificado</b> – itens 8 e 11 em desconformidade com o Edital
5	Ônix Brasil Comercial Ltda	Amostras Aprovadas
6	D.F. Astolpho - EPP	<b>Desclassificado</b> – itens 4, 6, 7, 8 e 9 em desconformidade com o Edital
13	D.F. Astolpho - EPP	<b>Desclassificado</b> – itens 8 e 11 em desconformidade com o Edital
16	Ônix Brasil Comercial Ltda	Amostras Aprovadas
17	D.F. Astolpho - EPP	<b>Desclassificado</b> – itens 4, 6, 7, 8 e 9 em desconformidade com o Edital

Diante da aprovação das amostras para os lote 5 e 16, a Equipe declara a empresa Ônix Brasil VENCEDORA destes lotes.

Para os lotes onde os arrematantes foram desclassificados, serão chamados os próximos colocados, conforme segue abaixo:

COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP: **Lotes 02 e 13**

NEW RIBE COMERCIAL EIRELI – ME: **Lotes 06 e 17**

Pelo fato de não haver mais empresas classificadas para o lote 13 (cota reservada), será convocada a empresa classificada para o lote 02 (cota principal), no caso a COMVALLE, caso esteja habilitada, tendo que fornecer para o lote 13 nas mesmas condições comerciais do lote 02.

As empresas convocadas serão notificadas a enviar proposta readequada, se necessário e amostras para os respectivos lotes, respeitando-se os prazos estipulados em Edital.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Equipe de Apoio ao Pregão Presencial*

Vencidos os prazos recursais, será marcada uma data para abertura de documentos de habilitação da empresa COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, visto que no dia da abertura do certame, esta empresa não teve seu envelope de habilitação aberto, por não ter arrematado nenhum lote naquela ocasião.

Ficará aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes às decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

ROBERTO CARLOS ROSSATO

**Pregoeiro**

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS

**Membro**

HICARO LEANDRO ALONSO

**Membro**